

NM 086025.2.0015199-30

Matrícula Nº 15.199/01.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO DE IMÓVEIS COLORADO — PARANÁ <i>Dalila dos Santos</i> OFICIAL	Registro Geral LIVRO Nº 2	Rubrica  Ficha Nº 15.199/01
---	--	---

Matrícula Nº 15.199.-

DATA:- 22 de dezembro de 1.998.

IMÓVEL:- "Chácara de terras sob nº.65, da quadra nº.02, com a área privativa de 2.672,50 metros quadrados, área de uso comum 285,55 metros quadrados perfazendo um total de 2.958,05 metros quadrados, situado no Condomínio de Pesca e Lazer, denominado "MARINAS DO PARANAPANEMA", no perímetro urbano = da Cidade de Santa Inês, desta Comarca, cuja área privativa, encontra-se = dentro das seguintes divisas e confrontações:- Principiando na margem esquerda do rio Paranapanema, segue confrontando com a Chácara 64, no rumo = NO 62º27'25"SE, numa distância de 142,25 metros, com a via de acesso no rumo SE 2º31'03"NO, numa distância de 23,11 metros, com a chácara 66, no rumo SE 62º27'25"NO, numa distância de 125,00 metros, até a margem esquerda do rio Paranapanema, finalmente seguindo pela margem do rio Paranapanema, = no sentido a jusante, até o ponto de partida".- **PROPRIETÁRIA:- MARIN & MARIN ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS S/C LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito = Privado, com sede e foro na Estrada da Reserva, lote 35, Zona Rural, no Município de Santa Inês, desta Comarca, inscrita no CGC.MF.nº.02.250.673/0001-25.- **REGISTRO ANTERIOR:-** Matrícula sob nº.14.986, do livro nº.02, de Registro Geral, deste Ofício.- O referido é verdade e dou fé.- Oficial Substituta.- *Assinatura*

AV-1-15.199 - (Prot.nº.45.216) - Data:- 22 de dezembro de 1.998.

ÔNUS - SERVIDÃO PERPETUA:- Em uma parte ideal correspondente a 135,62 metros quadrados, encravada na área privativa do imóvel desta matrícula, encontra-se gravado de Servidão em Carater Perpetuo, a favor da **CESP - COMPANHIA ENERGETICA DE SÃO PAULO**, concessionária de serviços públicos de energia elétrica, autorizada a funcionar pelo Decreto Federal nº.59.851 de 23-12-66, inscrita no CGC.MF.nº.60.933.630/0001-78, com sede à Alameda Ministro Rocha Azevedo, 25, na Capital de São Paulo, que foi objeto dos registros nºs.01, nas matrículas 10.749 e 10.741, referida na AV-1-14.986, do livro nº.02, de Registro Geral, deste Ofício.- O referido é verdade e dou fé.- Oficial Substituta.- *Assinatura*

R-2-15.199 - Data:- 20 de Dezembro de 2019 - (Prot.nº.89.803) - **Data:-** 04 de Dezembro de 2019.-

COMPRA E VENDA:- O imóvel desta matrícula foi transmitido pela sua proprietária acima referida e qualificada, a favor de "**PEDRO AVELINO DA SILVA**", brasileiro, casado com **DAMARES ELIANA ALMEIDA DA SILVA**, sob o regime de comunhão universal de bens, conforme pacto antenupcial devidamente registrado sob nº.14.269, do livro nº.03, de Registro Auxiliar, no Registro de Imóveis da Comarca de Rolândia-Pr., vendedor, portador do RG.nº.4.399.905-2-SSP-Pr., e do CPF.nº.054.446.438-98, residente e domiciliado na Rua Hugo Maria do Vale, nº.173, centro, na Cidade de Rolândia-Pr.- Pela certidão expedida em data de 01 de Julho de 2019, da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório Grassano - 3º Tabelionato de Notas da Cidade e Comarca de Maringá-Pr., às fls.065/067, do livro nº.0607-N, em data de 19 de Julho de 2010.- **VALOR:-** R\$-5.000,00 (cinco mil reais).- **CONDICÕES:-** As constantes da Escritura.- **IMP.TRANSMISSÃO:-** Guia sob nº.258, no valor de R\$-700,00, exp.p/Pref.Mun. da Cidade de Santa Inês, em data de 04/12/2019.- **CERT.NEG.PREF:-** Sob nº.89, exp.p/Pref.Mun. da Cidade de Santa Inês, em data de 10/12/2019.- **CERT.NEG.FEDERAL:-** Código de controle nº.F2C4.5381.2FBF.FC28, exp.p/Secretaria da Receita Federal do Brasil, em data de 19/12/2019.- **Indisponibilidade:-** Negativo - Código Hash:- 6982.da86.51d7.cda9.747a.6d3a.0c35.6a12.b010.0141 - data: - 20/12/2019.- Emitida a DOI.- Funrejus:- R\$-10,00, conforme consta na Escritura, e R\$60,00.- Desta:- 1.260,00 - VRC - R\$-243,18.- FADEP:- R\$-12,16.- O referido é verdade e dou fé.- Oficial Substituto.- *Assinatura*

AV-3-15.199 - Data:- 20 de Dezembro de 2019 - (Prot.nº.89.803) - **Data:-** 04 de Dezembro de 2019.-

ÔNUS - "Servidão Perpétua":- O adquirente do R-2-Acima, tem ciência do ônus que grava o imóvel desta matrícula - **Servidão em caráter Perpétuo**, a favor da **CESP - Companhia Energética de São Paulo**, acima qualificada, que foi referida na AV-1-Acima.- Funrejus:- R\$-2,90.- Desta:- 60,00 VRC - R\$11,58.- FADEP:- R\$ 0,58.- O referido é verdade e dou fé.- Oficial Substituto.- *Assinatura*

- CONTINUA NO VERSO -



Matrícula Nº

15.199

R-4-15.199 em 26 de julho de 2024 - Protocolo nº 101.507 em 12 de julho de 2024.

PENHORA: Em razão do Termo de Penhora, expedido em 10 de maio de 2024, e da Decisão proferida pela Dra. Milena Kelly de Oliveira - MM. Juíza Substituta da Vara Cível desta Cidade e Comarca de Colorado-PR, em 09 de maio de 2024 no Processo nº 0001851-31.2023.8.16.0072 de Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda, que tem como exequente o Sr. **ROBERTO ALVES** portador do RG sob nº 36424729-SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 482.741.949-34, residente e domiciliado na Rua Coelhos, nº 120 - casa - Manoel Muller, na Cidade de Rolândia-PR e como executada a Sra. **RITA DE CASSIA FALKENBACH**, portadora do RG sob o nº 3408082-SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 003.425.989-96, residente e domiciliada na Rua Doutor Reynaldo Machado, nº 1.336 - Residência - Prado Velho, na Cidade de Curitiba-PR; procedo ao registro da penhora **sobre os direitos que a parte executada possui do imóvel desta matrícula**, para assegurar o pagamento dos valores devidos ao exequente acima referido relacionado a este processo judicial, que tem como valor da causa o montante de R\$ 277.674,78 (duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos). (Documentos arquivados nesta Serventia sob número de ordem do protocolo). Foi comprovado o recolhimento em favor do FUNREJUS no valor de R\$ 555,35, com base no valor de R\$ 277.674,78, conforme guia sob nº 062649120-3, paga em 24/06/2024. Emolumentos: 1.293,60 VRC - R\$ 358,33; FUNDEP: R\$ 17,91; ISS: R\$ 14,33. Selo Funarpen: SFRI2.9599v.pCv6E-mUeoP.F316q. O referido é verdade e dou fé. Escrevente, Viviane Priscila Bigarani.

segue às fls. 02

SEGUE NA FICHA Nº

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.602-5

e o código de verificação do documento: **ZX9E414C**

Consulta disponível por 30 dias

REGISTRO DE IMÓVEIS**COLORADO - PARANÁ**

Rhana de Almeida Born

Oficial Titular

RUBRICA

FICHA

2

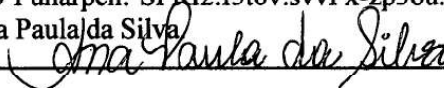
CNPJ 086025.2.0015199-30

Matrícula nº 15.199

CONTINUAÇÃO

R-5-15.199 em 03 de junho de 2025 - Protocolo nº 104.027 em 03 de junho de 2025.

PENHORA: Em razão da Decisão proferida pelo Dr. Mauro Vasni Paroski, Juiz Titular de Vara do Trabalho da 7ª Vara do Trabalho da Cidade e Comarca de Londrina-PR, em 27 de maio de 2025, no Processo nº 0000078-81.2022.5.09.0863, de Ação Trabalhista - Rito Ordinário, que tem como reclamante **PAMELA GRAZIELA CAMILO**, inscrita no CPF sob nº 031.289.529-14, e como reclamados **RITA DE CÁSSIA FALKENBACH**, devidamente qualificada no R-4 desta matrícula; **HUNTER SERVIÇOS COMBINADOS ADMINISTRATIVOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 26.626.858/0001-50; **HOSPCARE CUIDADOS - CONTINUADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.987.545/0001-97; **CONFIANCE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.202.627/0001-01; **LORENA NUNES DOS SANTOS OLIVARES**, inscrita no CPF sob nº 035.512.579-06; **INEZ BARRICHELLO VEDI**, inscrita no CPF sob nº 371.101.799-15; **ANDREIA DE AZEVEDO FALKENBACH**, inscrita no CPF sob nº 027.378.829-90, e **EDNILSON BARRICHELLO VEDI**, inscrito no CPF sob nº 665.275.039-20, procedo ao registro da penhora sobre os direitos que a parte executada possui do imóvel desta matrícula, para assegurar o pagamento dos valores devidos ao exequente acima referido relacionado a este processo judicial, que tem como valor da causa o montante de R\$ 118.743,54 (cento e dezoito mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos). (Documentos arquivados nesta Serventia sob número de ordem do protocolo). **FUNREJUS:** Isento, nos termos do artigo 3º, inciso VII, letra "b", nº 10, da Lei nº 12.216/98. Emolumentos: isentos em razão da concessão da gratuidade de justiça. Selo Funarpen: SFR12.I5t6v.svvFx-zp3ou.F316q. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Substituta, Ana Paula da Silva



OBSERVAÇÃO: A responsabilidade de Rhana de Almeida Born, titular deste Serviço de Registro de Imóveis de Colorado - PR, se restringe aos atos praticados após o dia 23/01/2023, data da sua entrada em exercício nesta Serventia.

Certifico que a presente certidão confere com o original em seu inteiro teor.

Colorado-Pr., 3/06/2025

ANA PAULA DA SILVA

ESCREVENTE SUBSTITUTA

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO

SFR12.DJYsP.dUzAR

mvp4V.F316q

<https://selo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.cri.org.br/confirmarAutenticidade o CNS: 08.602-5e o código de verificação do documento: **ZX9E414C**

Consulta disponível por 30 dias



Documento assinado eletronicamente por ANA CLARA BATISTA FIUZA, em 04/06/2025, às 17:02:48 - 8e15eeb

Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO:03141166000116

<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/25060417024758500000148166557?instancia=1>

Número do processo: 0000078-81.2022.5.09.0863

Número do documento: 25060417024758500000148166557